



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho  
GABINETE DA VEREADORA NINA

---

**PROJETO DE LEI N° /2023**

*Cria a “Central de Qualidade de Vida para servidores públicos do município de Natal e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado no município de Natal a Central de Qualidade de Vida – CQV, para servidores públicos do município.

Art. 2º. A Central de Qualidade de Vida de que se trata essa lei, consiste num local totalmente construído ou adaptado onde atuarão profissionais de diversas áreas, quais sejam:

- I. Psicólogos
- II. Psiquiatras
- III. Fonoaudiólogos
- IV. Fisioterapeutas
- V. Nutricionistas
- VI. Ginecologistas
- VII. Clínico geral
- VIII. Urologistas



Art. 3º. Todo servidor (a) lotado (a) no município de Natal poderá ter seu atendimento realizado na Central. As marcações dos atendimentos poderão ser feitas diretamente pelo servidor (a) ou através da secretaria de origem,

Art. 4º. A Central será vinculada diretamente a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 5º. as despesas decorrentes desta lei serão realizadas através de dotações de fontes oriundas de recursos próprios do município, bem como das rubricas a saúde e Secretaria de Assistência social.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor em até 180(cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 18 de abril de 2023.

**NINA  
VEREADORA - PDT**



*Estado do Rio Grande do Norte*  
*Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho*  
**GABINETE DA VEREADORA NINA**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo, dar a assistência necessária para os servidores. Sabemos que a atividade laboral muitas vezes, devido ao grau de complexidade, possibilita que servidores adquiram problemas diversos.

O tempo também, devido as atividades, se torna ínfimo, e o(a) servidor(a) fica protelando a ida para atendimento médico.

Sendo assim, importante que a administração possibilite esse estreitamento, e viabilize o acesso.

Por isso, conto com o apoio dos nobres edis, a fim de aprovar esse importante Projeto de Lei para o município de Natal.

Natal/RN, 18 de abril de 2023

---

**NINA  
VEREADORA - PDT**